



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 3689
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1609.01/2021-03.

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021, às 08h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, Bairro Centro, Cedro/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus membros: Antônio Shieley Moura Fernandes e Francisco Joacy dos Santos Monteiro para abertura dos envelopes das propostas de preços e análise de resultado final das propostas das seguintes empresas habilitadas na fase anterior do certame: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, 2. CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME, 3. MÉRITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 4. CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME, 5. URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VÁRIA EIRELI, 6. F. VICENTE P. FILHO – ME, 7. CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 8. LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, 9. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 10. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, 11. X3 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, 12. ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 13. ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, 14. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, 15. A.I.L CONSTRUTORA LTDA – ME, 16. FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, conforme publicações de abertura no DOU, DOE, Jornal O Povo e Diário Oficial do Município de 29/12/2021, após tolerância de 15 minutos, não compareceram representantes legais das empresas acima na sessão de abertura de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e com observância nas disposições contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1609.01/2021-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E CAPINA DE AVENIDAS, RUAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA COM LIMPEZA, REBAIXAMENTO DE COPA,**

"Terra de mil encantos"

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br



PREFEITURA DE
CEDRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
N.º 3090
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



CONFORMAÇÃO TRANSPORTE E DESCARGA, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação e membros acima citados procederam em ato público com a abertura dos envelopes e análise definitiva das propostas de preços apresentadas. Inicialmente foi feita a verificação se atendiam as exigências contidas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1609.01/2021-03**, conforme reza o art. 18, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME** apresentou o valor global divergente da multiplicação do valor mensal apresentado e erros multiplicativos nos valores constantes no orçamento apresentado às fls. 02/13 da sua proposta de preços, como também por apresentar o cronograma às fls. 03/13 com valores divergentes, **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, apresentou erros multiplicativos e divergência nos valores constantes no orçamento apresentado, como também não apresentou a composição detalhada dos encargos sociais, encargos intersindicais e do B.D.I. utilizados na composição dos preços globais, **LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, apresentou erros multiplicativos e divergência nos valores constantes no orçamento apresentado, como também não apresentou a composição detalhada dos encargos sociais, encargos intersindicais e apresentou B.D.I. utilizados na composição dos preços globais inferior ao fixado no orçamento, **13 EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA**, apresentou erros multiplicativos e divergência nos valores constantes no orçamento apresentado, como também a quantidade de m² do item 2.01 do orçamento divergente do edital e não apresentou a composição detalhada dos encargos sociais, encargos intersindicais e apresentou B.D.I. utilizados na composição dos preços globais inferior ao fixado no orçamento, **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou erros multiplicativos e divergência nos valores constantes no orçamento apresentado, **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI** apresentou erros multiplicativos e divergência nos valores constantes no orçamento apresentado, **F. VICENTE P. FILHO**

"Terra de mil encantos"

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br




PREFEITURA DE
CEDRO


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL. 3694
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO



- **ME** apresentou orçamento com falhas de impressão (que impossibilitam a aferição dos valores unitários e totais propostos, **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, apresentou erros multiplicativos e divergência nos valores constantes no orçamento apresentado, **MÉRITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, apresentou erros multiplicativos e divergência nos valores constantes no orçamento apresentado. As demais empresas foram declaradas classificadas por apresentarem as propostas de preços contendo todas as exigências preconizadas no instrumento convocatório, que ao serem analisados chegou-se ao resultado conforme mapa comparativo em anexo e pelos critérios estabelecidos na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** supracitada obteve-se como vencedora a empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME** com o valor global de R\$ 2.336.465,04 (dois milhões trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), por atender todas as exigências editalícias e apresentar o menor valor global proposto e abaixo do orçamento fixado pelo Município. A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos meios de publicação inicial, ficando assim aberto o prazo recursal conforme consta no art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cedro - CE, 30 de dezembro de 2021.


Túlio Lima Sales
Presidente da CPL


Antônio Shielely Moura Fernandes
Membro da CPL


Francisco Joacy dos Santos Monteiro
Membro da CPL

"Terra de mil encantos"

Travessa Liberato Moacir de Aguiar, nº 229 Centro, CEP: 63400-000 CNPJ:
07.812.241/0001-84

Telefone: (88) 3564-0375 | E-mail: cplcedro@outlook.com Site: www.cedro.ce.gov.br